



## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, aqui nomeado simplesmente de Município, de outro lado a empresa **LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELLI**, da cidade de Alpestre/RS, sito sede na Vila Loteamento Colina, n.º 09, inscrita na CNPJ n.º 04.878.833/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Antonio Borges Padilha, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original n.º 037/2018 e assinado em 17 de maio de 2018, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a Cláusula Primeira do Contrato original fica acrescido o material necessário para o bom acabamento da obra, conforme planilha e parecer técnico do setor de Engenharia.

2.

O valor ajustado em conformidade com a proposta financeira no Contrato original é de **R\$ 3.858,28 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

3.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 11 de Setembro de 2018.

GILSO PAZ  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

*Cláudio J. de Paula*

\_\_\_\_\_